

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **CARVALHO** não foi desdobrada em secções de voto e vai funcionar no local seguinte:

Sede da Junta de Freguesia de Carvalho, Rua da Igreja, nº 3, 3360-016 Carvalho PCV -
Coordenadas geográficas (GPS): 40.32927, -8.31329

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município